

ATA FINAL

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos
Pregão Eletrônico - 001/2023-CMMC

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/09/2023 15:06	14/09/2023 15:10	22/09/2023 10:00	27/09/2023 10:00	27/09/2023 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	<p>LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICAPE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, AUTOMÁTICA, COM PELÍCULA DE MAIOR PROTEÇÃO PERMITIDA POR LEI, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, DIESEL, SOM, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 4 (QUATRO) PORTAS, NO MÁXIMO 1 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DE SOLICITAÇÃO, 4X4, A PARTIR DE 180 CV, LONA MARÍTIMA E QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI COMO: MACACO, CHAVE DE RODAS, PNEU RESERVA, EXTINTOR DE INCÊNDIO, TRIÂNGULO, ETC.</p> <p>OS MODELOS DE REFERÊNCIA A SEGUIR INDICADOS SERVEM PARA MELHOR IDENTIFICAR O OBJETO: NISSAN FRONTIER, TOYOTA HILLUX, FORD RANGER, L 200, AMAROK, S10 OU SIMILAR/SUPERIOR.</p>	11.466,66	1	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/09/2023 - 14:52	Edital_de_Pregao_Eletronico_N_0012023pdf_assinado_140923_135037 (1).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/09/2023 - 10:41	Negociação aberta para o processo 001/2023-CMMC	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2023-CMMC. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/09/2023 - 16:10	Documentos solicitados para o processo 001/2023-CMMC	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2023-CMMC. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2023 - 16:07	Documentos solicitados para o processo 001/2023-CMMC	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2023-CMMC. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	<p>Locação de UM veículo tipo caminhonete picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, automática, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 180 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.</p> <p>Os modelos de referência a seguir indicados servem para melhor identificar o objeto: Nissan Frontier, Toyota Hillux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar/superior.</p>	BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	MITSUBISHI	MITSUBISHIE MOTORS	8.001,00	1	8.001,00
------	--	------------------------------------	------------	--------------------	----------	---	----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Locação de UM veículo tipo caminhonete picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, automática, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 180 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.

Os modelos de referência a seguir indicados servem para melhor identificar o objeto: Nissan Frontier, Toyota Hillux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar/superior.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PORTO MULTI SERVICOS LTDA	09.442.960/0001-86	27/09/2023 - 09:32:30	L200	MITSUBISHI	1	R\$10.999,00	R\$ 10.999,00	Sim
LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA*	17.302.675/0001-98	25/09/2023 - 13:59:49	FRONTIER	NISSAN	1	R\$137.599,92	R\$ 137.599,92	Sim
J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.*	11.965.972/0001-37	27/09/2023 - 09:23:56	TRITON,HILLUX	TOYOTA/MITSUBISHI	1	R\$138.000,00	R\$ 138.000,00	Sim
RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.121.057/0001-26	26/09/2023 - 22:15:08	HILUX SRV CD 4X4	TOYOTA	1	R\$11.800,00	R\$ 11.800,00	Sim
DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	16.828.420/0001-09	26/09/2023 - 20:52:28	HILLUX	TOYOTA	1	R\$11.466,66	R\$ 11.466,66	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	11.965.972/0001-37	60 dias
LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA	17.302.675/0001-98	120 dias
BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	04.542.569/0001-30	120 dias
PORTO MULTI SERVICOS LTDA	09.442.960/0001-86	365 dias
DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	16.828.420/0001-09	120 dias
RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.121.057/0001-26	120 dias

Lances Enviados

0001 - Locação de UM veículo tipo caminhonete picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, automática, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 180 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.

Os modelos de referência a seguir indicados servem para melhor identificar o objeto: Nissan Frontier, Toyota Hillux, Ford Ranger, L 200, Amarak, S10 ou similar/superior.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/09/2023 - 13:59:49	137.599,92 (proposta)	17.302.675/0001-98 - LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA	Cancelado - O preço apresentado está muito acima do preço de referencia.
26/09/2023 - 20:52:28	11.466,66 (proposta)	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
26/09/2023 - 22:15:08	11.800,00 (proposta)	41.121.057/0001-26 - RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/09/2023 - 08:42:59	11.500,00 (proposta)	04.542.569/0001-30 - BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Válido
27/09/2023 - 09:23:56	138.000,00 (proposta)	11.965.972/0001-37 - J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Cancelado - O preço da proposta esta acima do preço de referencia.
27/09/2023 - 09:32:30	10.999,00 (proposta)	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias uteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:15:44	10.500,00	04.542.569/0001-30 - BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Válido
27/09/2023 - 10:15:48	10.970,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08



27/09/2023 - 10:16:08	10.490,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias uteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:16:14	10.200,00	04.542.569/0001-30 - BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Válido
27/09/2023 - 10:16:22	10.450,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:16:31	10.100,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:16:38	10.000,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias uteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:16:46	9.500,00	04.542.569/0001-30 - BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Válido
27/09/2023 - 10:16:57	9.400,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:17:02	9.490,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias uteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55



27/09/2023 - 10:17:09	9.000,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias uteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:17:23	8.990,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:17:29	8.700,00	04.542.569/0001-30 - BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Válido
27/09/2023 - 10:17:40	8.690,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:17:44	8.500,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias uteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:17:56	8.490,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:18:00	8.400,00	04.542.569/0001-30 - BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Válido
27/09/2023 - 10:18:09	8.390,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:18:24	10.010,00	41.121.057/0001-26 - RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/09/2023 - 10:18:31	8.100,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias uteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:19:44	8.090,00	04.542.569/0001-30 - BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Válido



27/09/2023 - 10:20:28	8.000,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:20:37	8.080,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:20:49	7.990,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:21:05	7.800,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:21:15	7.790,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:21:36	7.700,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:21:46	7.690,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08



27/09/2023 - 10:22:28	7.510,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:22:36	7.500,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:22:58	8.001,00	04.542.569/0001-30 - BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Válido
27/09/2023 - 10:23:13	7.490,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:23:36	7.480,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:24:03	7.470,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:24:59	7.460,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:25:24	7.459,99	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55



27/09/2023 - 10:27:09	7.449,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:27:41	7.400,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias uteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:27:59	7.390,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:28:27	7.380,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias uteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:29:40	7.200,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:30:09	7.150,00	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias uteis para regularização da documentação, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital. 28/09/2023 16:11:55
27/09/2023 - 10:30:35	6.900,00	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08
27/09/2023 - 10:31:01	6.899,99	09.442.960/0001-86 - PORTO MULTI SERVICOS LTDA	Cancelado - 27/09/2023 10:35:23
27/09/2023 - 10:36:59	6.850,00 (lance oculto)	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado. 27/09/2023 17:04:08

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/09/2023 - 16:25:56	16.828.420/0001-09 - DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	comprovação.pdf



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27/09/2023 - 08:27	WINGLEN FERREIRA MENESES	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
PORTO MULTI SERVICOS LTDA	27/09/2023 - 09:29	BRUNA GONÇALVES ARAUJO	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	27/09/2023 - 09:57	Raul Pastana de Oliveira	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/09/2023 - 17:04:08	DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	16.828.420/0001-09	<p>Item 0001 - Locação de UM veículo tipo caminhonete picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, automática, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 180 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.</p> <p>Os modelos de referência a seguir indicados servem para melhor identificar o objeto: Nissan Frontier, Toyota Hillux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar/superior.</p>

Desclassificação: Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado.

28/09/2023 - 16:11:55	PORTO MULTI SERVICOS LTDA	09.442.960/0001-86	<p>Item 0001 - Locação de UM veículo tipo caminhonete picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, automática, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 180 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.</p> <p>Os modelos de referência a seguir indicados servem para melhor identificar o objeto: Nissan Frontier, Toyota Hillux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar/superior.</p>
-----------------------	---------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, nos termos do "PAR" 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/09/2023 - 16:57	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
27/09/2023 - 10:04:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/09/2023 - 10:08:57	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 138000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
27/09/2023 - 10:08:57	Sistema	Motivo: O preço da proposta esta acima do preço de referencia.
27/09/2023 - 10:13:37	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 137599,92 cancelada pelo Pregoeiro.
27/09/2023 - 10:13:37	Sistema	Motivo: O preço apresentado está muito acima do preço de referencia.
27/09/2023 - 10:13:45	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 137599,92 cancelada pelo Pregoeiro.
27/09/2023 - 10:13:45	Sistema	Motivo: O preço apresentado está muito acima do preço de referencia.
27/09/2023 - 10:13:46	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 137.599,92 reclassificada pelo comprador.
27/09/2023 - 10:14:51	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



27/09/2023 - 10:14:51	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/09/2023 - 10:14:51	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
27/09/2023 - 10:14:51	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/09/2023 - 10:14:51	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/09/2023 - 10:15:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/09/2023 - 10:15:10	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/09/2023 - 10:22:45	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito que fiquem observem os preços ofertados para não incorrer em preços inexequíveis
27/09/2023 - 10:24:05	Pregoeiro	Senhores licitantes, observem os preços ofertados para não incorrer em preços inexequíveis
27/09/2023 - 10:29:19	Pregoeiro	Senhores licitantes em caso de inexecução do contrato, será instaurado o devido processo para apurar falhas e aplicação de penalidades, caso seja o caso, portanto o preço ofertado deve estar incluso todas as despesas necessárias, conforme exigências do edital.
27/09/2023 - 10:30:12	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
27/09/2023 - 10:31:36	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6.899,99 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
27/09/2023 - 10:35:13	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 27/09/2023 às 10:40:13.
27/09/2023 - 10:35:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 8.001,00
27/09/2023 - 10:35:23	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6.899,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
27/09/2023 - 10:35:23	Sistema	O item 0001 terá um novo tempo de iminência definido devido ao cancelamento do lance.
27/09/2023 - 10:37:07	Pregoeiro	Senhores licitantes, mais uma vez solicito atenção na formulação de suas propostas, para que os preços estejam em situação exequível.
27/09/2023 - 10:40:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 27/09/2023 às 10:40:13.
27/09/2023 - 10:40:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/09/2023 - 10:41:03	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6.850,00.
27/09/2023 - 10:41:03	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
27/09/2023 - 10:45:16	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/09/2023 às 12:45.
27/09/2023 - 10:46:52	Pregoeiro	Senhor arrematante solicito a proposta readequada.
27/09/2023 - 11:00:42	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/09/2023 - 11:21:56	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/09/2023 - 11:45:26	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
27/09/2023 - 11:48:14	Pregoeiro	Senhores licitantes iremos abrir a fase de análise da documentação e retornaremos às 15:00h
27/09/2023 - 16:10:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 27/09/2023.
27/09/2023 - 16:10:26	Sistema	Motivo: Senhor licitante, em atenção ao princípio do formalismo moderado, solicito que encaminhe no prazo de 30 minutos a Nota fiscal ou o contrato da execução dos serviços nos termos do item 11.11.1
27/09/2023 - 16:10:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 27/09/2023.
27/09/2023 - 16:10:43	Sistema	Motivo: Senhor licitante, em atenção ao princípio do formalismo moderado, solicito que encaminhe no prazo de 30 minutos a Nota fiscal ou o contrato da execução dos serviços nos termos do item 11.11.1
27/09/2023 - 16:25:56	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/09/2023 - 17:04:08	Sistema	O fornecedor DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/09/2023 - 17:04:08	Sistema	Motivo: Após análise da documentação e proposta de preços apresentados pelo arrematante em primeiro lugar identificou-se que o veículo apresentado em sua proposta é de ano 2019, divergindo do objeto licitado, conforme termo de referência Anexo I do edital. Dessa feita, sendo o licitante desclassificado.
27/09/2023 - 17:04:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PORTO MULTI SERVICOS LTDA com lance de R\$ 7.150,00.
27/09/2023 - 17:13:13	Pregoeiro	Senhores licitantes suspenderemos a sessão para reabertura amanhã (28/09/2023) às 15:00h
28/09/2023 - 15:18:38	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
28/09/2023 - 16:11:55	Sistema	O fornecedor PORTO MULTI SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
28/09/2023 - 16:11:55	Sistema	Motivo: Após análise da documentação de habilitação do segundo colocada empresa PORTO MULTI SERVICOS LTDA, Inscrição Estadual: 15.735.913-1 CNPJ: 09.442.960/0001-86, constatou-se que a mesma apresentou a Certidão de FGTS de outra empresa qual seja G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA e não consta no rol de alterações contratuais juntadas pela empresa licitante sequer menção a empresa G F LOCACAO E TRANSPORTES LTDA como razão social sucedida pela atual empresa. Ao verificar a autenticidade junto ao site da Caixa Econômica, identificamos o mesmo cenário, qual seja, razão social da empresa diversa do licitante. Neste sentido, não se aplica o tratamento diferenciado a mesma, pois a LC 123/06, garante a concessão de prazo para empresas de ME e EPP em casos de restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, nos termos do "PAR" 1º do art. 43 da LC 123/2006. No caso em... (CONTINUA)
28/09/2023 - 16:11:55	Sistema	(CONT. 1) testilha, não se trata de apenas restrições, ou seja, certidão extemporânea, mais sim de apresentação de documentação de empresa alheia ao certame, situação não permitida. Nestes termos restou a empresa inabilitada pela não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, item 11.9.3 do edital.
28/09/2023 - 16:11:55	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI com lance de R\$ 8.001,00.
28/09/2023 - 16:33:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:32 do dia 28/09/2023.



28/09/2023 - 16:33:01	Sistema	Motivo: Senhor licitante, considerando que seu preço está bem acima do preço do primeiro arrematante, solicito que melhore sua proposta de preço.
28/09/2023 - 16:36:34	F. BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, estamos com o nosso melhor preço, uma vez que nosso veículo é novo 2023.
28/09/2023 - 16:49:12	Pregoeiro	Senhor licitante, a margem entre seu preço e o preço do primeiro arrematante está em percentual de 16,8 podendo ser readequado para menor valor, visando atender a necessidade do órgão licitante. Melhore sua oferta..
28/09/2023 - 16:57:27	F. BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, o veículo que o órgão solicita é um veículo com o prazo máximo de 12 meses de compra, assim, tendo que ser um veículo praticamente zerado, um 2023, o primeiro licitante ofertou um veículo 2019, há uma diferença do valor deles, do valor de deterioração, valor de seguro, pois o ano do veículo interfere no valor. Assim sendo, nosso melhor preço é este já ofertado.
28/09/2023 - 17:11:37	Pregoeiro	Senhor licitante estou aguardando que apresente uma proposta para apreciação, sem a qual não avançaremos nas negociações.
28/09/2023 - 17:16:39	F. BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Negociação Item 0001: Senhor, pregoeiro, no decorrer do certame o senhor falou sobre preço inexecutável, não temos mesmo como ofertar um valor menor, como lhe falei anteriormente, o veículo é novo, atende ao que os senhores solicita no edital. A média de preço dos senhora era de R\$11.466,66, então já demos um considerável desconto. Paramos em R\$8001,00 por ser de fato o nosso melhor, preço, o que não deixa de ser uma proposta vantajosa, comparada a média de preço.
28/09/2023 - 17:26:54	Pregoeiro	Senhor licitante, no decorrer do processo em razão de lances abruptos e reiterados se fez necessárias o registro de atenção a possíveis preços inexecutáveis. Sua proposta ainda que esteja dentro da margem do preço de referência, está acima dos preços praticado em semelhante contratações nos municípios circunvizinhos. Neste sentido há ainda margem considerável para melhorar sua proposta.
28/09/2023 - 17:43:16	F. BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, entendemos, mas manteremos o preço de R\$8.001,00, por ser o preço que podemos ofertar, motivo pelo qual não continuamos mais dando lance, quando os lances chegaram a R\$8.000,00, agradecemos, mas não temos realmente como mudar nossa oferta.
28/09/2023 - 17:46:56	Pregoeiro	Suspenderemos a sessão e retornaremos as 15H de 29/09/2023.
29/09/2023 - 15:00:53	Pregoeiro	Boa tarde.
29/09/2023 - 15:02:38	Pregoeiro	Senhor licitante, solicito o envio da proposta readequada.
29/09/2023 - 15:30:19	Pregoeiro	Senhor licitante F. BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI estamos aguardando a proposta readequada.
29/09/2023 - 16:07:25	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:07 do dia 29/09/2023.
29/09/2023 - 16:07:25	Sistema	Motivo: Senhor licitante encaminha a proposta readequada.
29/09/2023 - 16:09:49	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
29/09/2023 - 16:23:35	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
29/09/2023 - 16:23:35	Sistema	Motivo: A proposta já foi anexada.
29/09/2023 - 16:24:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI.
29/09/2023 - 16:26:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2023 às 16:57.
29/09/2023 - 16:58:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/09/2023 - 16:59:52	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Raimundo Edmilson Santos Filho.
03/10/2023 - 14:29:04	Sistema	O Item 0001 foi homologado por JESANIAS DA SILVA PESSOA.

Raimundo Edmilson Santos Filho
Pregoeiro

JOÃO BATISTA FREITAS DA SILVA
Apoio

LUCIDIO ARAÚJO DE SOUZA
Apoio

VITÓRIA EVERLIN DE CASTRO SOUSA FROTA



Apoio

